



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Cidade Universitária PAULO VI - C.G.C. 06.352.421/0001-68 - FONE: 245 1500 - FAX:(098) 245 5882  
Criada nos Termos da Lei Nº 4.480 de 30.12.81 Vinculada à Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia  
- Caixa Postal 09 - São Luís - Maranhão

## RESOLUÇÃO NºM 038/97-CEPE/UEMA

**CONFERE COM ORIGINAL**

EM: 19 / 08 / 1997

Aprova a elaboração de Proposta Metodológica de Ensino Fundamental e Médio com instrumental básico para o Trabalho de Conclusão de Curso.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu artigo 46, inciso, I, e

considerando o que consta do Ofício nº 077/97-CECEN e o que decidiu este Conselho, em sessão desta data;

### RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a elaboração de Proposta Metodológica de Ensino Fundamental e Médio com instrumental básico para o Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 2º - Entende-se Proposta Metodológica como sendo a reunião de referência teórico-filosóficos, de métodos e de instrumentos que identifiquem problemáticas e indicadores de mudanças no Ensino.

Art. 3º - Os Colegiados de Curso que optarem por esta proposta ficam autorizados a apresentarem, aos respectivos Centros, as normas disciplinadoras sobre o tema, de acordo com a realidade de cada graduação.

Art. 4º - A presente Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Centro de Estudos Superiores de Bacabal, em Bacabal, (MA), em 19 de agosto de 1997.

  
Prof. César Henrique Santos Pires  
Reitor